

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1528 DE 12 DE JUNHO DE 2017

DESIGNA GERENTE-EXECUTIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-09/001/3293/2015, bem como o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JULIENE TELLES MIGUEZ, ID. Funcional nº 3155761-9, para exercer a função de Gerente-Executivo do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Colégio Profissionalizante Santos Maia - LTDA, conforme objeto pactuado no Termo de Cooperação, a partir de 13/10/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 13/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2037592

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1529 DE 12 DE JUNHO DE 2017

DESIGNA GERENTE-EXECUTIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-09/001/3.807/2015, bem como o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 16/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JULIENE TELLES MIGUEZ, ID. Funcional nº 3155761-9, para exercer a função de Gerente-Executivo do Termo de Cooperação Técnica nº 16/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Centro de Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante - LTDA-ME, conforme objeto pactuado no Termo de Cooperação, a partir de 14/12/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2037593

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1530 DE 12 DE JUNHO DE 2017

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10 e seguintes da Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, que estabelece normas sobre atos e processos administrativos, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO:

- a Portaria no 1.017/GM/MS, de 11 de maio de 2017, que convoca a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde - 1ª CNVS, a ser realizada nos dias 21 e 24 de novembro de 2017, em Brasília com tema: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS público de qualidade";

- a Resolução CNS nº 535, de 19 de agosto de 2016, que aprova o Regimento da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde - 1ª CNVS;

- a Resolução CNS nº 539, de 09 de dezembro de 2016, que aprova o cronograma da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde - 1ª CNVS e publica o Anexo 1 previsto no artigo 22 do Regimento da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde - 1ª CNVS; e

- a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 09 de maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei complementar nº 152 de 18 de novembro de 2013 e a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde - 1ª CEVS/RJ, a ser realizada nos dias 06 e 07 de outubro de 2017.

Art. 2º - A 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde - 1ª CEVS/RJ tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de Vigilância em Saúde.

Art. 3º - A 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde - 1ª CEVS/RJ terá abrangência Estadual, mediante a realização das Etapas Preparatórias: Pré Conferência, Conferências Municipais e as Conferências Regionais, observando-se o seguinte cronograma:

Etapas das Pré Conferência e Conferência Municipal - até 15 de Julho de 2017;

Etapas das Regionais - até 30 de Agosto 2017;

Etapas Estadual - 06 e 07 de outubro de 2017;

Etapas Nacional - de 21 a 24 de novembro de 2017.

Art. 4º - As Diretrizes e Funcionamento das Conferências serão estabelecidos por Regimento e o Regulamento da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde - 1ª CEVS/RJ;

Parágrafo Único - O Regimento e o Regulamento serão aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde e homologado, mediante Deliberação do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 5º - As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde - 1ª CEVS/RJ ocorrerão por conta de recursos orçamentários, consignados à Secretaria de Estado de Saúde e acompanhados pela Comissão Organizadora 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2037780

ATO DO SECRETÁRIO

DE 08/06/2017

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 247979, JOSÉ CARLOS FERNANDES VEIGA, Odontólogo, matrícula nº 980850-1, ID. Funcional nº 313661, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 18.09.2013. Processo nº E-09/601832/2012.

Id: 2037603

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 02/06/2017

PROCESSO Nº E-09/008/1652/2017 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, e com base no Decreto nº 44.251, de 17/06/2013, o afastamento do País da servidora ROSA MARTINEZ MELO, matr. nº 867.293-3, ID Funcional nº 563743-0, Química, lotada na Superintendência

de Vigilância Sanitária/SES-RJ, para compor equipe de Inspectores que representará a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na inspeção agendada na unidade fabril da Empresa NANJING KING-FRIEND BIOCHEMICAL PHARMACEUTICAL CO., LTD, localizada na cidade de NANJING, CHINA, no período de 26/06/2017 a 30/06/2017, não incluídos os dias de trânsito.

Id: 2037608

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.303 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11297.536000/117-716, referente à ampliação de Unidade Básica de Saúde, do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2037453

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.304 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE AO INCREMENTO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1315062/01-700, referente ao incremento do Piso de Atenção Básica - PAB, do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2037454

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.305 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE AO INCREMENTO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1269062/01-700, referente ao incremento do Piso de Atenção Básica - PAB, do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2037455

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.306 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE AO INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017 e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1314352/01-700, referente ao incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2037456

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.307 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE AO INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1315462/01-700, referente ao incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2037457

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.308 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE AO INCREMENTO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1037672/01-700, referente ao incremento do Piso de Atenção Básica - PAB, do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2037458

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.309 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11297.536000/1170-01, referente à aquisição de equipamento e material permanente, do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2037459

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.310 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11297.536000/1177-15, referente à aquisição de equipamento e material permanente, do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2037460

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.311 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11297.536000/1177-19, referente à aquisição de equipamento e material permanente, do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2037461

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.312 DE 17 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

